



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023

Denomina a Rua 04 do Residencial Jardim Europa de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2023, de autoria aos Vereadores Célio Roberto Aristão e Marco Antônio da Fonseca)

**Art. 1º** A Rua 04 do Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de maio de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**

*Vereador - PL*

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

*Vereador – PTB*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 30 de maio de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**

*Vereador - PL*

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

*Vereador – PTB*



## MARIA DE LOURDES PEDROSA

Nasceu em Ibitinga no dia 27/07/1950. Seu nome de solteira era Maria de Lourdes Constantino.

Morava no sítio com seus pais e mais 9 irmãos.

Na década de 1960, trabalhou durante um tempo na cidade de São Paulo. Ao retornar à Ibitinga, começou a bordar.

Um de seus empregos mais longevos foi no salão de bordados de Doraci Brigueli.

Conheceu e começou a namorar com Antonio Carlos Pedrosa na década de 1960, logo após voltar de São Paulo casando com ele em 20 de Dezembro de 1969.

Inicialmente morou de aluguel em uma casa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Mais ou menos um ano após o nascimento de sua primeira filha, Izabel Cristina Pedrosa, se mudou para a sua casa na rua Adail de Oliveira, 101. Na época, o bairro se chamava Vila Leandro. Agora, na atual localização da cidade, está no Centro.

Essa casa foi a primeira conquista do casal. Com muito esforço e extrema coragem, financiou a compra desse imóvel, ainda que contrariando muitas pessoas que na época desaconselharam o negócio. Mas Lourdes, com sua persistência e visão de futuro confirmou o investimento, batalhou muito e conseguiu sua casa própria. Casa esta que habitou até o final de sua vida.

Maria de Lourdes foi uma mulher admirável como filha, esposa, amiga e principalmente como mãe.

Ficou ao lado de seus pais e os ajudou em todos os momentos. Aconselhou, acolheu seus irmãos e amigos nos momentos mais difíceis. E como esposa esteve sempre ao lado de seu marido em todas as adversidades que apareceram. E não foram poucas.

Trabalhou de sol a sol para criar seus três filhos (Izabel Cristina Pedrosa, Iza Flávia Pedrosa e Antonio Carlos Pedrosa Júnior) dando-lhes tudo o que de melhor conseguiu.

Foi uma avó maravilhosa, incrivelmente cuidadosa e amorosa com seus netos, que eram segundo suas próprias palavras “a alegria de sua vida”: Caio, Manuela e Alice.

Foi sempre uma mãe zelosa, atenciosa, companheira e extremamente amorosa. Sempre incentivou seus filhos a estudarem. Aliás, sempre foi muito exigente quanto a isso. Nunca faltou a uma reunião de pais e mestres na escola mesmo tendo muito trabalho em casa.

Maria de Lourdes sempre foi uma mulher de muita fé. Foi ministra da Eucaristia da Paróquia do Senhor Bom Jesus por vários anos, se afastando em virtude dos cuidados mais intensos e presentes com a sua mãe Isabel.

Por volta do ano 2001, Maria de Lourdes e Antonio Carlos passaram a cuidar de maneira mais próxima de seu afilhado, Gabriel Victor Pizani, que veio morar com o casal. Lourdes cuidou de Gabriel, com o amor de mãe até os últimos dias de sua vida, que se encerrou em 17/08/2020, em virtude do agravamento do quadro de COVID-19.

Maria de Lourdes era extremamente querida por todos que a conheciam: seus filhos, marido, genros, nora, netos, irmãos, vizinhos, sobrinhos e amigos.

Em toda a sua vida, somente ajudou todas as pessoas que ela pode. Foi uma mulher incrível, única, rara, muito especial. Só distribui amor a todos que a rodearam.

Sua ausência é motivo de um imenso vazio no coração de todos que tiveram o prazer e a honra de conviver com ela.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342P-V0000000025385200

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**MARIA DE LOURDES PEDROSA**

CPF

310.234.598-09

MATRÍCULA

**121434 01 55 2020 4 00032 207 0012544 58**

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada - 70 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

119485886 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Dr. Adail de Oliveira, 101  
Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP  
IZABEL ALTAREJO CONSTANTINO  
JOÃO CONSTANTINO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de agosto de dois mil e vinte - 06:10h

DIA

17

MÊS

08

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Estadual Am. Brasiliense, Alameda Dr. Aldo Lupo, 1260, Vila Cerqueira, Américo Brasiliense-SP

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, Septicemia, Pneumonia bacteriana, Infecção por coronavírus, D. parkinson, D. pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Melissa Gerotto Carvalho (apresentante)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARIA CAROLYNA FONSECA BATISTA ARBEX - CRM: 156506

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nascida em 27/07/1950. Óbito lavrado em 27/08/2020, no livro C nº 32, à folha nº 207F, sob o nº 12544. Era casada com ANTÔNIO CARLOS PEDROSA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 39, às fls. 188, sob nº 6510, em 20 de dezembro de 1969; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Izabel Cristina Pedrosa, divorciada; Iza Flávia Pedrosa Zapata, casada com André Luis Costa Zapata; e Antônio Carlos Pedrosa Júnior, com 41 anos de idade, solteiro; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Óbito lavrado no domicílio da falecida, nos termos do art. 77 da lei nº 6015/73, alterado pela lei 13.484, de 2017. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

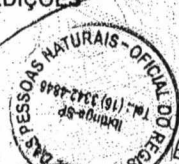
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,  
Ibitinga, 27 de agosto de 2020.

Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

Isenta de custas e emolumentos



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023, de 07/02/2023, Protocolo nº 18.221/2023, recebido em 03/05/2023 10:07:16. Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Celso Roberto Azeiteiro e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o site: https://sepprotibitinga.sp.reg.br/controle-assinatura e informe o código A7FB-D482-49AD-CC03-1.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**MARIA DE LOURDES PEDROSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR VAL  
11948588 SSP/SP

CPF 310.234.598-09 DATA NASCIMENTO 27/07/1950

FILIAÇÃO  
JOAO CONSTANTINO

IZABEL ALTAREJO CONSTA  
NTINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 01602107781 VALIDADE 04/09/2018 1ª HABILITAÇÃO 21/03/1978

OBSERVAÇÕES  
A

*M. P. Pedrosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IBITINGA, SP DATA EMISSÃO 08/09/2015

*Daniel Annenberg* 04012485165  
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran.SP SP687185009  
ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1137881618

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1137881618



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023 - Protocolo nº 1822/2023 recebido em 31/05/2023 10:07:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmlr\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmlr_assinatura) e informe o código A7FB-DA32-49A0-CC31.



